

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-nº 2650/73

PARECER CEE Nº 2711/73
Aprovado por Deliberação de
21/11/73

INTERESSADO: Débora Barg
ASSUNTO: Equivalência de estudos.
CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU
RELATORA: Conselheira Isabel Sofia Siqueira

HISTÓRICO: Débora Barg, filha de Jaques Barg e de dona Helena Gikovate, nascida em São Paulo, aos 3 de março de 1962, domiciliada e residente à Av. Higienópolis nº 741, apto. nº 802, nesta Capital, tendo realizado estudos em escola estrangeira, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte, o histórico escolar da requerente:

1. curso primário com 6 series, na Escola Britânica de São Paulo; estudou Português em todas as séries;

2. frequenta, no corrente ano letivo (2º semestre), a 5ª série do 1º grau no Colégio Rio Branco, com bom aproveitamento.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65.

FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

CONCLUSÃO: À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Débora Barg na Escola Britânica, acrescidos dos realizados no Colégio Rio Branco, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 5ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 6ª série, em 1974.

São Paulo, 21 de novembro de 1973

(a) Conselheira Isabel Sofia Siqueira - Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso da competência deferida pela Deliberação de 9 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada a conclusão do VOTO da Conselheira Isabel Sofia Siqueira.

Presentes os nobres Conselheiros: Isabel Sofia Siqueira, José Conceição Paixão e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 1973

(a) Conselheiro Liaria de Lourdes Mariotto Haidar
Presidente